Prefeitura Municipal de Abaeté

DECRETO No. 59/2023 - LEI No. 2946/2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 523.042,42 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00089	**972,95**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	972,95
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00092	**10.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.03.01.28.843.0000.2017 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	
3.2.9.0.21.00 Juros Sobre A Dívida Por Contrato - Ficha: 00101	**4.057,09**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.057,09
02.05.01.12.122.0005.2021 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00119	**12.968,51**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	12.968,51
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00120	**102.390,58**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	102.390,58
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00123	**1.075,05**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.075,05
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00125	**1.700,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,05
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	1.699,95
02.05.01.12.361.0053.2022 PROGRAMA TREINAMENTO/QUALIFICAÇÃO DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00137	**949,40**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	949,40
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00138	**2.303,11**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	2.303,11
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00139	**21.918,80**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	21.918,80
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00145	**5.700,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.700,00
02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00160	**41.656,77**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.052,30
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	38.604,47
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00166	**27.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	27.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.366.0008.2032 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00182	**11.291,43**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	11.291,43
02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00189	**3.215,67**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	3.215,67
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00191	**1.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
02.05.01.12.367.0054.2111 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INCLUSIVA	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00201	**3.800,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.800,00
02.06.01.10.122.0031.2035 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00211	**395,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	395,00
02.06.02.10.301.0032.2038 PROGRAMA MAIS MÉDICOS	
3.3.9.0.48.00 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas - Ficha: 00226	**12.100,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.100,00
02.06.02.10.303.0029.2049 ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00291	**38.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	38.000,00
02.06.02.10.305.0030.2112 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CANIL MUNICIPAL	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00316	**12.600,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.600,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00348	**146.590,79**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.621,76
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	133.959,03
02.08.03.23.695.0041.2074 DESENVOLVIMENTO E FOMENTO DO TURISMO MUNICIPAL	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00464	**38.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38.000,00
02.09.02.08.244.0033.2080 BENEFÍCIOS EVENTUAIS	
3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00505	**2.950,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.950,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0033.2084 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00522	**13.907,27**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.907,27
02.09.02.08.244.0034.2086 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00538	**5.900,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	900,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
02.09.02.08.244.0035.2089 PSE/ALTA COMPLEXIDADE ACOLHIMENTO PESSOAS SITUACAO RISCO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00552	**600,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
	523.042,42

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.03.01.04.123.0048.2013 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.	
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00093	**972,95**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	972,95
02.04.01.11.334.0063.2018 PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SUSTENTÁVEL	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00112	**17.964,36**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	4.057,09
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	13.907,27
02.05.01.12.122.0005.1003 AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00116	**1.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	1.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00117	**5.700,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	5.700,00
02.05.01.12.361.0053.2023 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00138	**41.820,14**
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	3.215,67
Fonte: 118 - Transferências do FUNDEB para Aplicação na Remuneração dos Profissionais do Magistério em Efetivo Exercício na Educação Básica	38.604,47
3.3.9.0.14.00 Diárias - Pessoal Civil - Ficha: 00142	**949,40**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	949,40

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.05.01.12.365.0051.2028 ATIVIDADES DE CRECHES MUNICIPAIS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00164	**27.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	27.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00169	**153.924,73**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	153.924,73
02.05.01.12.367.0054.2033 ATIVIDADES DO ENSINO ESPECIAL.	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00195	**3.800,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação	3.800,00
02.06.02.10.301.0032.2039 ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00232	**10.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
02.06.02.10.302.0032.1009 AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA SAÚDE - BLOCO DE INVESTIMENTO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00260	**38.000,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	38.000,00
02.06.02.10.302.0062.2044 IMPLANT. E MANUT. DA REDE PSICOSOCIAL - BLOCO MÉDIA E ALTA COMPL AMB H	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00269	**12.600,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.600,00
02.06.02.10.302.0062.2045 ASSIT. MÉDICA (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSPITALAR	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00279	**12.100,00**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	12.100,00
02.07.01.04.122.0045.2056 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00345	**12.621,76**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	12.621,76
02.08.01.27.812.0010.2070 MANUTENÇÃO DE QUADRAS, CAMPOS DE FUTEBOL, ÁREAS DE LAZER E GINÁSIOS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00428	**38.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	38.000,00
02.09.01.08.122.0033.2076 ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00483	**2.950,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.950,00
02.09.02.08.244.0034.2086 MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00539	**5.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	5.000,00
3.3.9.0.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica - Ficha: 00541	**900,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	900,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0035.2090 PROGRAMA FAMILIA ACOLHEDORA	
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00556	**600,00**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	600,00
02.12.01.20.606.0061.2107 MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS, VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS	
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00681	**137.139,08**
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	0,05
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	2.775,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	395,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	10,00
Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos	133.959,03
	523.042,42

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 13 de Fevereiro de 2023

Ivanir Deladier da Costa
Prefeito Municipal